



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 57/2023

O Presidente Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Mesa Executiva, reunida em 15 de junho de 2023, para melhor enquadramento entre a gratificação e as atividades exercidas pelos servidores efetivos:





RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a gratificação de participação na Comissão Permanente de Patrimônio, Inventário, Avaliação, Incorporação e Baixa de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Carambeí, conforme previsto no artigo 78B da Lei Municipal nº 1.211/2017 no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do nível básico do servidor, a partir de 1º de junho de 2023, para a servidora efetiva **SIMONE BUENO CARNEIRO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 15 de junho de 2023.

 SERGIO LUIS DE OLIVEIRA Presidente	 ECLAITON MOREIRA BUENO Vice-presidente
 SANDRO MARGELO DE OLIVEIRA 1º secretário	 ELIO ALVES CARDOSO 2º secretário

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 16 de junho de 2023

Edição nº 2630 Página 15 de 17